

do dia 18 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de setembro de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 01 de setembro de 2016 (Horário de Brasília). O EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 091/2016-SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.184, inciso III da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 130, caput e parágrafo único, em seu inciso II, da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o Relatório emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, da douta Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015-SESEC, instaurado pela Portaria nº 148/2015-SESEC, de 10 de novembro de 2015, cuja publicação deu-se no DOM de 18 de novembro de 2015, onde se tinha como indiciados os servidores JQUES FERREIRA DE AGUIAR, Subinspetor, matrícula nº 60.231-01, e, ADSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Inspetor, matrícula nº 56.130-01. RESOLVE: Absolver os denunciados do processo em epígrafe, JQUES FERREIRA DE AGUIAR, Subinspetor, matrícula nº 60.231-01, e, ADSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Inspetor, matrícula nº 56.130-01, com amparo na acomodação dos fatos à lei, invocando-se o disposto no artigo 131, incisos I e II, da Lei Complementar 0037/2007, em estrita obediência ao conteúdo do caderno processual, aos princípios basilares do Estado de Direito e à legislação que regula a matéria no âmbito disciplinar desta instituição. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de junho de 2016. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 093/2016-SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 001/2015 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 057/2016-SESEC, de 29 de abril de 2016, publicada no DOM de 16 de maio de 2016. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. RESOLVE: Arquivar a Sindicância nº 001/2015 – Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2016. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094/2016-SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 002/2015 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 063/2016-SESEC, de 29 de abril de 2016, publicada no DOM de 16 de maio de 2016. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. RESOLVE: Arquivar a Sindicância nº 002/2015 – Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2016. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 095/2016-SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 020/2015 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 053/2016-SESEC, de 29 de abril de 2016, publicada no DOM de 16 de maio de 2016. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. RESOLVE: Arquivar a Sindicância nº 020/2015 – Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2016. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 110/2016-SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 026/2015 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 054/2016-SESEC, de 29 de abril de 2016, publicada no DOM de 16 de maio de 2016. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. RESOLVE: Arquivar a Sindicância nº 026/2015 – Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2016. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 30/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, a Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e. CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014 e o disposto no inciso V do art. 2º, da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores e colaboradores abaixo indicados, para exercer atribuições e tarefas no âmbito do Programa Nota Fortaleza, trabalhando diretamente neste. 1. ALANA GONÇALVES BEZERRA; 2.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2016

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

SIMON KILDARE ARAÚJO SILVA; 3. CARLOS EDUARDO LINHARES PORTUGAL; 4. FRANCISCA FLAVIA DE MELO PRADO; 5. GABRIEL ALENCAR ALENCAR BEZERRA; 6. MARIA JOELMA DE LIMA; 7. KARLA KAROLYNA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LINHARES; 8. RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA; 9. VALERIA BRUNA SILVA PORTO; 10. FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA; 11. CRISTIANO DE SOUZA SALES e 12. NILDERLAN FERNANDES PEREIRA. Parágrafo Único - É vedada a participação dos servidores e colaboradores, indicados neste artigo, nos sorteios de prêmio do Programa Nota Fortaleza, conforme o disposto no inciso V do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2014. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 81/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de dezembro de 2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 29 de julho de 2016. **Fernando José da Silveira Marinho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 107/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99; MOVERNORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.111.625/0001-44. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisições de mobiliário e equipamentos de apoio para atender o novo espaço físico da Secretaria Municipal das Finanças – SEDE I e II, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 174/2016 - SEFIN, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P239744/2016. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 174/2016. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2016. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2016. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN.**

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em JULHO/2016.

Dia	Receita	Sigla	Valor
01	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
02	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
03	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
04	TRANSF. SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AS.FARM.	1.064.859,60 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	78.078,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	2.150.085,60 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	113.162,40 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	200.000,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	164.100,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	488.370,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	1.827.590,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	3.786.483,35 (+)
05	TRANSF. SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AS.FARM.	25.000,00 (+)

	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	121.550,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	8.289,10 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	115.938,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	11.997,44 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	8.880,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	1.650,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	167.850,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	2.028,00 (+)
	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	4.460,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	9.091,21 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	1.663.517,29 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	18.534,54 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	4.573,70 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	74.340,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	22.500,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	157.848,48 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	334.629,02 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	8.001,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	7.955,50 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	4.050,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	382.000,00 (+)
	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	877.566,30 (+)
	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	157.727,61 (+)
	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	CONVENIO	386.314,87 (+)
06	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
07	FPM - EC 84/2014	FPM-EC84	22.930.294,40 (+)
08	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	4.792.038,50 (+)
	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	46.187,70 (+)
	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	46.000,00 (+)
	C.P.FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS-FPM	FPM	18.341.079,59 (+)
	DEDUCAO RECEITA FPM P/FORMACAO DO FUNDEB	C/R.FPM	- 3.668.215,92 (-)
	C.P.COMPEN.FINAN.RECUR.MINERAIS - EXTRACAO	EXTR.MIN	29.765,99 (+)
09	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
10	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
11	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	486.351,81 (+)
12	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	215.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	18.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	77.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	35.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	215.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	18.000,00 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	330,37 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	3.242.012,48 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	2.294.157,53 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	4.304.751,36 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	33.719,99 (+)
	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	84.468,58 (+)
13	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	1.500.000,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	20.966,67 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	2.377.631,90 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	699.046,11 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	32.865.623,98 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	350.440,00 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	298.509,28 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	1.528.736,31 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	2.180.290,69 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	136.987,36 (+)
	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	783.776,94 (+)
14	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00
15	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	37.133,23 (+)